



MENSAGEM N° 025 /2018

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 025 /2018 que “DENOMINA DE FARMÁCIA MUNICIPAL EVANDRO DE CARVALHO MATA”, imóvel no bairro da Aguada deste município.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Cordiais saudações.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO

Em 1ª Votação

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ____/____/____

APROVADO

Em 2ª Votação

Câmara Municipal
Engº Paulo de Frontin

Em ____/____/____

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Recebido em 06/08/18

Hora: 16:06

ASS. Curata Gracima

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1486 de 06/08/18

Livro nº 04 Flº 36134



PROJETO DE LEI N° 025 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Denomina de “FARMÁCIA MUNICIPAL EVANDRO DE CARVALHO MATA” imóvel situado à Estrada de Sacra Familia, 1807, Aguada, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “FARMÁCIA MUNICIPAL EVANDRO DE CARVALHO MATA” o imóvel situado à Estrada de Sacra Familia, 1807, Aguada, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de agosto de 2018.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Votação
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ____/____/____

APROVADO
Em 2ª Votação
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ____/____/____

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº ____ de ____/____/
Livro nº ____ Flº ____
ASS. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de Lei nº 025/2018.

Ementa: Denomina de "FARMÁCIA MUNICIPAL EVANDRO DE CARVALHO MATA", o imóvel localizado à Estrada de Sacra Família, 1.807 – Aguada – Engenheiro Paulo de Frontin.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Poder Executivo, que denomina de "FARMÁCIA MUNICIPAL EVANDRO DE CARVALHO MATA", o imóvel localizado à Estrada de Sacra Família, 1.807 – Aguada – Engenheiro Paulo de Frontin.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação desta Comissão, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida à lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares da Comissão
Plenário da Câmara, 9 de agosto de 2018.

Alex Papa Alves

Presidente

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 14861/2018 Data 06/08/18
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 095/2018
Prazo _____ Termínio do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: / /
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em 06/08/2018
Da Mesa para: C.R.G.R.F. Em: 06/08/148

Recebido pela Comissão em 06/08/2018 Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: 09/08/2018 às 17 hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Comissão dep. Just. 27

Foi aprovado por unanimidade em 1º votação
no dia 09 de agosto de 2018.

Foi aprovado por unanimidade em 2º votação
no dia 13 de agosto de 2018.